

## PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Proposta encaminhada à UFJ, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Dissecação cadavérica e técnicas anatômicas para a capacitação e formação continuada do profissional da saúde”.**

### 1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFJ, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

### 2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Dissecação cadavérica e técnicas anatômicas para a capacitação e formação continuada do profissional da saúde”.**

### 3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFJ vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666/1993.

### 4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 57.234,28 (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS**

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 5.723,43 (cinco mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos)**, conforme detalhado abaixo:

**5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)**

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 33	TOTAL
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 5,22	R\$ 172,21	R\$ 172,21
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 5,67	R\$ 187,24	R\$ 187,24
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 2,92	R\$ 96,48	R\$ 96,48
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 0,61	R\$ 20,08	R\$ 20,08
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 1,85	R\$ 61,15	R\$ 61,15
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 4,96	R\$ 163,60	R\$ 163,60
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 11,51	R\$ 379,85	R\$ 379,85
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 1,45	R\$ 47,99	R\$ 47,99
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 139,24	R\$ 4.594,84	R\$ 4.594,84
	<b>R\$ 819.218,37</b>	<b>R\$ 173,44</b>	<b>R\$ 5.723,43</b>	<b>R\$ 5.723,43</b>

**6. PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 13 de abril de 2023.

**Profa. Sandramara Matias Chaves**  
Diretora Executiva/FUNAPE

## Proposta Funape UFJ - Dissecação Cadavérica.pdf

Documento número #5696c9ed-4927-4921-a575-f17df6b50902

Hash do documento original (SHA256): fe50c166f4fb767dd5b93ae1e55243dae9884c3dc90e4a4e7f69ef4cc422867c

## Assinaturas

 **SANDRAMARA MATIAS CHAVES**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 13 abr 2023 às 14:35:35

## Log

- 13 abr 2023, 13:45:50 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 5696c9ed-4927-4921-a575-f17df6b50902. Data limite para assinatura do documento: 13 de maio de 2023 (13:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 abr 2023, 13:45:51 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRAMARA MATIAS CHAVES e CPF 167.056.881-49.
- 13 abr 2023, 14:35:35 SANDRAMARA MATIAS CHAVES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.480.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 abr 2023, 14:35:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5696c9ed-4927-4921-a575-f17df6b50902.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5696c9ed-4927-4921-a575-f17df6b50902, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).